


“A NOSSA CULTURA SEMPRE FOI MASSACRADA, MAS TODO MUNDO COME CARURU”: PRÁTICAS RELIGIOSAS AFRO-BRASILEIRAS E CONFLITOS EM AMARGOSA-BAHIA, DÉCADA DE 1980

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.957122430092>

Data de aceite: 30/09/2024

Lorena Michelle Silva dos Santos

INTRODUÇÃO

RESUMO: Este artigo tem como objetivo analisar como a religiosidade afro-brasileira, principalmente o Candomblé, vivenciada pelos sujeitos, sobretudo negros e negras, no município de Amargosa, localizado no Recôncavo Sul da Bahia, era perseguida e representada por parte da sociedade local. Nesse contexto, analisamos o sumário de culpa, instaurado na década de 80 do século XX, contra o Babalorixá Jorge, que no período tinha grande destaque na cidade, devido as suas atividades religiosas. A partir da investigação foi possível apontar iniciativas adotadas no intuito de reprimir ou até mesmo negar a presença das práticas culturais e religiosas afro-brasileiras na cidade. No entanto, os adeptos ao culto afro desenvolveram estratégias diversas com a intenção em resguardar o que seria seu referencial cultural e religioso, proporcionando uma diversidade de experiências religiosas com características próprias.

PALAVRAS-CHAVE: religiosidade afro-brasileira; candomblé; experiência; resistência.

As práticas culturais-religiosas afro-brasileiras vivenciadas e reconstruídas pelos sujeitos, sobretudo negros e negras, no município de Amargosa, localizado no Recôncavo Sul da Bahia, no período em estudo, na década de 80, territorializaram expressões e influências no meio social, marcando ritmos nas relações que eram estabelecidas no cotidiano da população. Os adeptos a essa religiosidade, a exemplo do Candomblé, exerciam seus saberes religiosos a partir do legado dos seus antepassados e das experiências compartilhadas entre os pares, relações estas que estavam pautadas nas trocas culturais e na (re) configuração das práticas sociais.

Dessa forma, a religiosidade afro-brasileira no município, a partir das primeiras evidências apontadas nas fontes, representou para muitos dos seus seguidores a possibilidade de viver o sagrado e desenvolver relações de sociabilidade, como também para alguns

adeptos, momentos de conflitos e divergências, quando tinham seus costumes religiosos afro-brasileiros, questionados, rejeitados e em alguns momentos perseguidos, por parte da população da cidade, que no intuito de reprimir, condenavam por meio da força policial e, também, da justiça os adeptos da religiosidade afro-brasileira, e por conseguinte o Candomblé.

Nesse sentido, autor Júlio Braga nos informa que:

Batidas policiais, assim como outras formas de reação da classe dominante, em face dos valores culturais afro-baianos, vão ser frequentes aos terreiros de Candomblé da Bahia [...] a repressão policial tinha propósito de atingir a comunidade religiosa negra (BRAGA: 1995, p.25)

A citação acima faz menção à repressão sofrida pelos terreiros de Candomblé na cidade de Salvador, na primeira metade do século XX. Nesse sentido, alguns aspectos desse período iriam se repetir em momentos posteriores, na cidade de Amargosa, em proporções e espaços diferentes, no entanto, vislumbravam os mesmos desejos em desqualificar os terreiros de candomblé e seus seguidores.

Nesse sentido, a repressão policial teve seu papel no município de Amargosa, no período em estudo, agindo de forma repressiva contra alguns adeptos da religiosidade afro-brasileira, tidos como propagadores de malefícios e perigosos. Sendo assim, a justiça passa a ser no Brasil, como também na cidade de Amargosa, um mecanismo de coibição dessas práticas religiosas, tidas como suspeitas, tendo como respaldo as leis.

Um importante aspecto que justifica o recorte temporal do objeto de pesquisa, definido a partir de 1980, se refere as evidências apontadas no contato com as fontes, em especial, num sumário de culpa encontrado referente a esse período na cidade de Amargosa, no qual a repressão às práticas religiosas afro-brasileiras, se dava a partir do processo de criminalização das mesmas.

Assim, o presente texto tem como objetivo analisar como a religiosidade afro-brasileira, principalmente o Candomblé, vivenciada pelos sujeitos, sobretudo negros e negras, no município de Amargosa, localizado no Recôncavo Sul da Bahia, era perseguida e representada por parte da sociedade local.

Foi possível identificar que apesar do desejo de se reproduzir uma imagem negativa, inferior, supersticiosa, devido à forte discriminação que se vinculava em torno dos estereótipos associados ao universo das práticas religiosas afro-brasileiras, não foi capaz de eliminar a forte presença dos seus iniciados e outros adeptos da vida social da sociedade de Amargosa; tanto é verdade que muitos que se diziam católicos, letrados e ricos também não deixavam de frequentar uma casa religiosa afro-brasileira.

A noção de religiosidade afro-brasileira¹, aqui pensada, nos permite conceber, numa perspectiva cultural, que, apesar da diversidade e da complexidade das práticas religiosas, os diversos sujeitos adeptos tinham uma experiência em comum que os faziam, de alguma forma, se unir em torno, por exemplo, a uma ideia de cultura afro-brasileira na cidade e, principalmente, em torno da noção de resistência contra os atos e práticas de perseguição em torno daquilo que genericamente muitos indivíduos da sociedade local chamavam de “macumba”, “feitiçaria”, “superstições”.

A noção de *experiência em comum* (THOMPSON: 1998) está sendo pensado a partir, de um lado, das experiências compartilhadas pelos adeptos da religiosidade afro-brasileira e, de outro lado, das experiências vivenciadas por pessoas e setores que eram avessas à tal religiosidade². Nesse sentido, veremos, ao longo das discussões, que havia um embate entre os costumes, leia-se cultura, vivenciados pelos adeptos da religiosidade afro-brasileira e os costumes vivenciados por aqueles, sobretudo católicos, que perseguiram às práticas religiosas afro-brasileiras.

O candomblé ao ser considerado uma religião que agregava diferentes sujeitos, independente da sua cor e condição social, concebia aqueles que participavam e vivenciavam esta religião como elementos essenciais que contribuiu para a construção de uma identidade negra, portanto de uma cultura negra. Cultura, esta que não deve ser visto como algo estático, mas sempre em construção, pois a religiosidade afro-brasileira possibilita aos indivíduos compartilharem das experiências religiosas e culturais negras com seus pares, agregando os diferentes aprendizados, para o reconhecimento de si perante a sociedade.

Ao abordar as concepções e atitudes da sociedade de Amargosa com relação ao Candomblé, se tem como ponto de partida a representação ou não que os diferentes indivíduos na época, levando em conta o contexto em que estava inserido, tinham sobre essa religiosidade. O conceito de “representação” (em si) não será utilizado ao longo dessa discussão, mas as noções que ele encerra sustentarão as descrições e análise que seguirão no decorrer do trabalho. Nesse sentido, as reflexões e formulações de Roger Chartier (1990, p.30-32), sobre o conceito de representação, denota formas idealizadas de percepção do mundo, expondo os atores sociais naquilo que imaginam ou deve ser. O conceito ainda possibilita refletir sobre diferentes visões da realidade; visões que devem ser tomadas como projeções de interesses de grupos ou indivíduos.

1. Cabe aqui explicar ao leitor que a ideia de religiosidade afro-brasileira, se caracteriza por uma noção mais abrangente de cultos e práticas sagradas próprias das culturas negras na Bahia. Aqui, por exemplo, incluem-se os saberes e práticas dos curandeiros, dos raizeiros, das benzedoras, dos adeptos dos candomblés e umbandas, as práticas das chamadas mesa-branca. Assim cabem também os adivinhos, os médiuns e outros praticantes ligados às dimensões ancestrais das culturas africanas, que se imbricaram com as culturas indígenas e católicas, que foram territorializadas no Brasil a partir da diáspora negra.

2. Essa perspectiva de análise, ela foi, sobretudo, inspirada a partir das reflexões de (THOMPSON: 1998).

No que se refere às reações das comunidades afro-brasileiras, estas sempre usaram de formas de resistência para se proteger das incursões das camadas dominantes em deslegitimar sua cultura. O povo-de-santo se valeu das diferentes estratégias de negociação para superar as dificuldades criadas pela sociedade, que tinha a pretensão de empurrá-lo para uma posição de inferioridade social.

Graças a Olorum estamos aqui!

As práticas religiosas afro-brasileiras e seus adeptos, durante um longo período da História do Brasil, foram alvos de perseguição e repressão pela força policial, fomentadas por certos setores da sociedade, a exemplo da Igreja Católica, que discriminavam e combatiam as crenças e práticas religiosas oriundas da África e reconstruídas no Brasil pelos africanos. No entanto, essa religiosidade, por muitas vezes, por não compartilhar dos mesmos ideais religiosos de matriz cristã, assim como de outros costumes “ocidentais”, foi fortemente recriminada.

O autor João Reis, em seu livro Domingo Sodré, sinaliza que em tempos passados, ao longo da primeira metade do século XIX, na cidade de Salvador os batuques africanos eram proibidos porque muitas autoridades acreditavam que serviam de antessala para revolta negra. Entretanto, na segunda metade do século XIX, para além do medo das revoltas, outros motivos ganharam espaços para repressão. O candomblé era apontado como ambiente de bebedeira, onde se promoviam comportamentos indecorosos e era obstáculo ao processo civilizatório. (REIS: 2008, p.54) Nesse sentido, alguns aspectos desse período iriam se repetir em momentos posteriores, em espaços diferentes, mas com proporções que vislumbravam os mesmos desejos em desqualificar os terreiros de candomblé e seus seguidores.

A repressão aos terreiros de Candomblé extrapolou os limites da cidade de Salvador e alcançou outras regiões, do interior da Bahia, em diferentes proporções é claro, mas com efeitos notáveis. Inseridos em outro contexto histórico, o município de Amargosa, vivenciou a repressão contra os agentes religiosos afro-brasileiros e seus ambientes sagrados.

Nesse sentido, no dia 6 de outubro de 1982, fora instaurado um sumário de culpa contra Jorge Alves, mais conhecido como Pai Jorge, um dos importantes líderes religiosos da sua época. No seu terreiro, para além das obrigações que eram desenvolvidas de forma interna, as festas que eram abertas ao público tinham a participação dos seus filhos-de-santo, como também de pessoas convidadas de vários lugares, com isso Jorge passou a ser conhecido na cidade por suas atividades religiosas, como também da eficácia das mesmas, conquistando fiéis.

A festa do mês de Setembro, em homenagem aos Ibéjis, orixás meninos, ao ser realizada com o oferecimento de comidas e bebidas, sendo embalada pelo toque dos atabaques, os cânticos e danças daqueles presentes na festa, com bastante alegria e satisfação, foram alguns dos motivos utilizados por um dos moradores para ir até ao Juiz, portando de um abaixo assinado no intuito de denunciar o terreiro de Jorge e evidenciar o desejo dos moradores para que o terreiro fosse fechado ou impedido de continuar desenvolvendo suas festas sob a justificativa de estar perturbando o sossego da vizinhança, que não conseguiam dormir, com os toques dos “tambores” e foguetes que eram tocadas no momento da festa. O que constitui dentro dos vigores da lei, como infração prevista no art.42 da Lei das Contravenções Penais.³

É possível visualizar os diferentes conflitos que o povo-de-santo vivenciava com relação aos outros grupos sociais, a exemplo dos vizinhos. Esse caso se mostra elucidativo, para pensar como não só a elite local tinha um posicionamento discriminatório acerca das práticas religiosas afro-brasileiras, mas poderia haver também pessoas da mesma condição social de Jorge Assim, podemos perceber que o Candomblé vivia sempre pressionado por denúncias de gente grande e pequena.

A postura tomada pelo denunciante, leva a refletir como as autoridades policiais e judiciais eram um dos meios de propagação e reconfiguração de uma visão negativa acerca dos adeptos do Candomblé e seus espaços religiosos, sendo através dos delegados, policiais e juizes que parte da população se apoiava para reprimir, já que tais autoridades tinham o poder em definir quem eram os infratores da lei, vistos como perigosos e moralmente degradantes.

Parte da sociedade buscava impedir a continuidade das atividades do terreiro de Jorge, utilizando dos discursos baseados em valores cristãos muito em voga, no qual esses espaços eram representados como destoante dos ideais de moralização, e bons costumes e dos valores religiosos cristãos que se deveriam seguir. Atribuídos aos espaços sagrados afro-brasileiros a noção de ambientes de intensa zoadia e de pessoas com índole duvidosa. As ações discriminatórias sobre a religiosidade afro-brasileira, buscavam incriminar, pois a presença das manifestações cultural-religiosas negras incomodava parte da elite local, como também as autoridades policiais, além de quebrar a hegemonia do catolicismo na cidade. Podemos inferir que o incomodo do vizinho que fez a denúncia, perpassava pela imaginação e curiosidade acerca do que acontecia naquele ambiente, que atraia tantas pessoas de diferentes segmentos sociais.

Uma das testemunhas inquiridas foi o senhor João Macedo, brasileiro, residente na cidade de Amargosa. Na sua narrativa é possível perceber, como se deu a denúncia contra o terreiro de Candomblé de Jorge. Segundo a fala da testemunha, a mesma “não teve seu sossego prejudicado pelos sons emitidos da casa do acusado, quem desejava

3. Documento arquivado no Fórum Desembargador Sálvio Martins. Secretária dos feitos criminais. Sumário de Culpa, maio nº. 70, ano 1982.

tirar era o falecido Martins, quem veio pedir providência ao Juiz. O senhor Martins lhe pediu assinatura do depoente, alegando que precisava tirar o acusado da Rua, por ser feiticeiro. Que entre sua casa e do acusado só havia quatro casas todas unidas e estreitas⁴. Nesse sentido, Homi Bhabha nos situa que o estereótipo é uma falsa representação de uma dada realidade; é uma forma presa, fixa, de representação que, ao negar o jogo da diferença, constitui um problema para a representação do sujeito. (BHABHA: 1998, p.117)

Na fala da testemunha é possível identificar o desejo do senhor Martins em retirar o terreiro de pai Jorge da rua, no entanto, ele utilizou de uma estratégia que poderia convencer de forma mais eficaz a Justiça acerca da perturbação que as festas no terreiro de Jorge estavam causando, através de um baixo assinado, que demonstraria a insatisfação de todos com relação à presença de pai Jorge e seu ambiente religioso. Nessa perspectiva, os negros adeptos da cultura-religiosa afro-brasileira, na cidade de Amargosa, diante das tentativas de perseguição devido às duras atitudes discriminatórias, tinham que desenvolver estratégias para viver em um ambiente que se mostrava hostil, nesse sentido, desenvolviam mecanismo de resistência, outros transgrediam de forma mais explícita aos padrões estabelecidos.

Outro fato que chama atenção com relação atitude do senhor Martins, que ele auxiliou na propagação de uma memória negativa sobre os cultos aos orixás e seus adeptos, a partir do momento que teve a iniciativa de buscar meios para excluir pai Jorge do meio social, Podemos inferir que o senhor Martins utilizou variados argumentos para convencer os sujeitos a assinarem, trazendo a tona o olhar discriminatório em meio aos moradores da rua. Podemos perceber que havia um desejo em modificar os costumes religiosos do povo-de-santo, já que nas festas religiosas afro-brasileiras, a exemplo do Candomblé, os toques dos atabaques, são necessários para dar início as atividades em homenagem alguma divindade, pois este instrumento é considerado o meio de comunicação entre os humanos e os orixás como também anunciam que a casa estava em festa. Por isso era difícil abrir mão do elemento tão sagrado.

O Pai Jorge era classificado pelo denunciante como “feiticeiro” representação pejorativa, utilizada como forma de levantar suspeita sobre aquele sujeito, podemos perceber que a utilização da representação e dos discursos eram utilizadas como meio para incentivar a perseguição, como também o isolamento social. “A campanha de repressão tentava esquadrihar os candomblés, mães e pais-de-santo, não apenas no sítio urbano e arredores, mas, sim, em todo o termo da cidade e adjacências” (SANTOS: 2009, p.82)

4. Documento arquivado no Fórum Desembargador Sálvio Martins. Secretária dos feitos criminais. Sumário de Culpa, maço nº. 70, ano 1982.

“A nossa cultura sempre foi massacrada, mas todo mundo come caruru”

No documento, denominado de “sumário de culpa” não constava o depoimento do acusado Pai Jorge, o que inviabilizaria analisar uma outra versão da história. Optou-se, então, pela viés da oralidade, como forma do Babalorixá Jorge, contar sobre a situação de perseguição que viveu e mais do que isso, sua versão da história. Assim, Pai Jorge, disse:

Eu já fui muito perseguido com baixo assinado de mais de duzentas assinaturas, para fechar meu Candomblé, mas nunca conseguiram, alguns integrantes da autoridade policial, tiveram a ousadia de perguntar que horas ia terminar meu culto, eu disse que ia tocar até quando tivesse orixás no culto. Na época, do doutor Juarez Juiz de direito da Comarca de Amargosa até tentou, mas minha religião continuou de pé, eu não pedir para ter orixá, mas vou cultuar eles até o dia que as divindades permitirem... O candomblé sempre foi visto como uma religião ruim, para aqueles que desconhecem sua essência, discriminam por ser uma religião de negro e ter vindo da África, quem primeiro perseguiu o candomblé foi à igreja católica, pois naquele tempo ela era o poder. Mas, hoje graças a Olorum temos direito de seguir nossa religião, antigamente quem era eu? Para poder usar contas no pescoço e subir a praça, todo de branco. Ave Maria! A nossa religião, a nossa cultura sempre foi massacrada, mas todo mundo come caruru, acarajé, abará, cocada, não deveriam comer já que são comidas de negro. Mas como tudo que não se conhece se discrimina ou se tenta marginalizar.⁵

O depoimento de Jorge nos permite fazer um cruzamento com as informações contidas no processo que foi movido contra ele da década de 80. Sua fala é elucidativa para pensar, como ao ser acusado, com muita sabedoria nos narra os motivos que a sua religiosidade era discriminada, e perseguida por parte da sociedade local, que desejava impor regras que deveriam ser seguidas pelos cultos. O depoente nos informou como integrantes do Candomblé, eram vítimas de preconceitos, devido às representações mal fundamentadas daqueles que desconhecem esse universo religioso. Assim, as atitudes e discursos discriminatórios perpassavam pelo fator racial que logo era associado ao vínculo religioso. Segundo Prandi, “o preconceito racial que considerava o negro inferior ao branco, desdobrou-se em preconceito contra a religião”. (PRANDI: 2011, p.19) Tomando Prandi como referência, podemos inferir que muitos dos sujeitos negros e de experiência religiosa afro-brasileira, na cidade de Amargosa, sofriam duplamente com os discursos e ações discriminatórias.

Mas, ao dizer “Graças a Olorum temos direito” é algo significativo em meio às ações de perseguição sofrida, demonstra que eles continuavam firmes com seus valores religiosos que eram desenvolvidos no terreiro, mas ultrapassavam as barreiras e adentrava a sociedade.

5. Depoimento concedido a autora Lorena Santos, por Jorge Alves (babalorixá), em 17 de Fevereiro de 2010, no município de Amargosa.

Como podemos identificar no depoimento do Pai Jorge e no sumário de culpa que foi instaurado contra ele, foi visto que o não compartilhamento dos mesmos valores culturais e religiosos causou a rejeição contra o Babalorixá por parte da sociedade vigente, no período. O que nos leva a pensar nos esforços e estratégias do povo de santo em se estabelecer e ter seus direitos religiosos reconhecidos.

O Babalorixá Jorge, ainda em seu depoimento, aponta para o fato de sua consciência histórica enquanto líder religioso de uma religião distinta do cristianismo. Segundo ele, sua religião representava o povo negro que veio da África e, portanto, a concepção de mundo de sua religião podia representar uma espécie de antítese do mundo cristão, principalmente, católico. O Babalorixá Jorge, também, sinaliza para o fato de que, embora muitos tenham visto o Candomblé como algo ruim, até mesmo diabólico, muita gente não deixava de usufruir do axé e dos encantamentos das práticas religiosas afro-brasileiras.

Nesse sentido, o autor João José Reis sinaliza que poucas instituições negras desenvolveram e aperfeiçoaram como o Candomblé a sabedoria da negociação. (REIS: 1999, p.9) Podemos compreender que as estratégias de negociação permitiam à religiosidade afro-brasileira, através dos seus adeptos, frequentadores, desenvolverem resistências em defesa dos seus valores religiosos.

Essa dimensão foi relacionada ao fato de que apesar de muitos discriminarem o Candomblé, e mais do que isso, discriminarem as práticas culturais negras, não deixavam, por exemplo, de experimentar as diversas iguarias típicas da cultura negra e que também se fazia presente nas festas e atos litúrgicos do Candomblé, a exemplo de cocadas, caruru, vatapá, entre outras iguarias.

Retomando ao processo, a segunda testemunha de nome Eustáquio Pinho de Matos, brasileiro, maior, ferreiro, com 58 anos,

[...] dissera que ouviu dizer que o acusado saiu da casa em que morava. Que o nome do deponente está figurado neste processo, porque um dia, chegando em casa para almoçar, encontrou um velhinho, o senhor Martins, pedindo para dar o nome a fim de botar um indivíduo para fora da rua. Pensava o declarante que era algum mau elemento. Depois soube que era para desalojar o Babalorixá da rua.⁶

A fala do deponente nos leva a inferir que o mesmo não sabia realmente do que se tratava, embora dificilmente uma pessoa fornecesse seu nome para outro sem saber o que iria fazer, e preferiu evitar muito envolvimento com o assunto, já que, segundo ele, o acusado não se enquadrava dentro da classificação de mau elemento. Podemos identificar, a partir da sua fala, que as representações e os discursos acerca da religiosidade afro-brasileira e seus adeptos variavam entre os sujeitos, pautados nas suas vivências e experiências sociais.

Nesse sentido, o caso não foi à frente e a Juíza determinou que o Ministério Público

6. Documento Arquivado no Fórum Desembargador Sálvio Martins. Secretaria dos feitos criminais. Sumário de Culpa, maço nº. 70, ano 1982.

arquivasse o processo contravencional promovido contra o Babalorixá Jorge Alves. O evento ocorreu dia 2 e 3 de outubro de 1982, tendo, portanto, decorrido o lapso prescricional de dois anos para os chamados crimes de contravenções penais. “Pelo exposto, requereu a decretação da extinção da punibilidade, graças à prescrição, com base no artigo 108, IV do código processual penal.”⁷ Apesar de ter sido arquivado o processo contra o Babalorixá Jorge, foi, no mínimo, constrangedor, ao ter seu nome veiculado publicamente, associando seu terreiro de Candomblé à algo negativo, inferior, supersticioso

O Babalorixá Jorge teve que contar com a força de Olorum, para salvaguardar suas práticas, sua fé e todo o seu saber para continuar vivo e dar assistência a todos aqueles e aquelas que lhes procuravam; inclusive, como o próprio disse que muita gente, mesmo aquele que se diz rejeitar ou perseguir a religiosidade do Candomblé não deixava de o procurar para que males do corpo, do espírito ou males financeiros ou amorosos fossem resolvidos com o axé de sua casa. Nessa perspectiva, a partir das experiências dos sujeitos, foi possível percorrer a dinâmica das representações e discursos que circundava em torno da religiosidade afro-brasileira na cidade de Amargosa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As discussões traçadas nesse artigo possibilitaram conhecer melhor o universo religioso e cultural afro-brasileiro de homens e mulheres da cidade de Amargosa que davam continuidade aos seus saberes religiosos, em meio a uma sociedade que se mostrava hostil a sua religiosidade. Entretanto, a busca da consolidação e afirmação da herança cultural negro-brasileira, foi possível devido as diferentes estratégias que se revelaram capazes em resguardar o que seria seu referencial social/religioso.

A partir dos caminhos apontados pelas fontes, foi possível analisar o fato de que muitas ações contrárias aos adeptos dos cultos afros e seus espaços eram devidas ao prestígio dos diferentes agentes religiosos afro-brasileiros, não só entre a população pobre e negra, mas também outros grupos sociais que buscavam auxílios ou conselhos de pais e mães de santo que, cheios de sabedoria e humildade, estavam lá nos seus espaços sagrados sempre dispostos a ajudar. Para o contexto da cidade, foi possível perceber que a ideia de prestígio e poder eram alguns dos fatores que geravam a perseguição e a exclusão, pois os adeptos vivenciavam sua religiosidade com firmeza e orgulho em possuir uma identidade religiosa afro-brasileira.

Dessa forma, a religiosidade afro-brasileira no município representou para muitos dos seus seguidores a possibilidade de viver o sagrado e desenvolver relações de sociabilidade nos momentos de festas, mas também, nos momentos de divergências, pois sendo uma prática cultural que agregava todos aqueles que compartilhavam dessas experiências religiosas, possibilitava aos indivíduos se reconhecerem detentores de uma religião e identidade afro-brasileira.

7. Cf Documento Sumário de Culpa, Arquivado no Fórum Desembargador Sálvio Martins. Secretaria dos feitos criminais. Sumário de Culpa, maço nº. 70, ano 1982.

Nesse sentido, foi possível compreender os aspectos do universo religioso e cultural afro-brasileiro de homens e mulheres da cidade de Amargosa que deram continuidade e ressignificaram seus saberes religiosos no território em estudo, e adentrar no mundo de suas experiências cotidianas e religiosas, conflitos e resistências vivenciadas por esses líderes religiosos afro-brasileiro.

REFERÊNCIAS

BRAGA, Júlio. Na gamela do feitiço: repressão e resistência nos candomblés da Bahia. Salvador: Edufba, 1995.

BHABHA, Homi. **O lugar da Cultura**. Belo Horizonte: UFMG, 1998.

CHARTIER, Roger. **A história cultural: entre práticas e representações**. Lisboa: Rio de Janeiro, DIFEL, Bertrand, 1990

PRANDI, Reginaldo. **Sincretismo afro-brasileiro, politeísmo e questões afins**. Porto Alegre. 2011

REIS, João José. **Domingo Sodré um sacerdote africano: escravidão, liberdade e candomblé na Bahia do século XIX**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

_____. SILVA, Eduardo. **Negociação e Conflito: a resistência negra no Brasil escravista**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999

SANTOS, Edmar Ferreira. **O Poder dos Candomblés: perseguição e resistência no Recôncavo da Bahia**. Salvador: EDUFBA, 2009.

THOMPSON, E. P. **Costumes em comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998